
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Convocatória n.º 4/2009 de 23 de Fevereiro de 2009

SATA Internacional, SA

Nos termos da alínea a) do art. 267.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, n.º 1 do art. 2.º e n.º 1, do art. 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de Junho, procede-se à publicação da comunicação recebida na Direcção de Serviços do Trabalho, em 10 de Dezembro de 2008, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho na empresa SATA Internacional, SA:

«Para cumprimento do n.º 3, do artigo 266.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, o sindicato SPAC, o SNPVAC e o SITAVA vem por este meio informar V. Exas, que se vai realizar a eleição para os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da empresa SATA Internacional, SA, com sede na Avenida Infante D. Henrique, 55-2º, 9504-528 Ponta Delgada, no dia 19 de Março de 2009.»

Publicação no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2009, nos termos do artigo 267.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho